



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Processo nº: 539 INDICAÇÃO: 421 / 2017

Autor: CÉLIO MASSAO KANESAKI

Ementa: *INSTALAR UM SEMÁFORO DE PEDESTRE NA AV. ENG. FÁBIO ROBERTO BARNABÉ, NA ALTURA DO Nº 151 (EM FRENTE AO BAR SANTO PARQUE EMPÓRIO GOURMET).*

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que seja feito um estudo para instalação de um semáforo de pedestre Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, na altura do Nº 151 (em frente ao Bar Santo Parque empório Gourmet).

JUSTIFICATIVA

Conforme reclamação de pedestres que frequentam o Parque ecológico eles encontram dificuldade para fazer a travessia da Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, uma vez que o trânsito no local é intenso. O semáforo de pedestre traria mais segurança e conforto a todos que por ali passam.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 17 de abril de 2017.


CÉLIO MASSAO KANESAKI

Vereador